



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 042/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº2810, de 14 de março de 2006 ;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinados a projetos e atividades de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7807/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7808/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7809/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- FONTE DE RECURSOS 31768	
7810/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0805.0824300212.072	- Programa de Erradicação Trabalho Infantil PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7812/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>93.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4701/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	78.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- FONTE DE RECURSOS 31768	
5010/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	15.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>93.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 042/2006.

fl. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA Nº 02/2006

DE 19 DE JANEIRO DE 2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | 03 | 2006  
DE N.º 7.654  
UMUARAMA, 19 | 03 | 2006  
*Wthausanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO